

A Liga Acadêmica de Endocrinologia e Metabologia de Minas Gerais (LAEM-MG) faz saber aos interessados que, no período de **12 de Agosto à 26 de Agosto, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo 2º semestre/2015 da LAEM-MG**, para ingresso no 2º semestre de 2015 em todas as atividades promovidas pela LAEM-MG no decorrer do presente ano.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será executado pela diretoria da LAEM-MG.
- 1.2. A seleção para provimento de vagas no curso e nas atividades ofertadas pela LAEM-MG compreenderá: Prova de múltipla escolha englobando conhecimentos gerais sobre Diabetes Melitus e Afecções da Tireóide. Avaliação de documentação comprobatória do período e faculdade de Medicina em que o inscrito cursa, a qual será analisada pelos membros da diretoria da LAEM-MG.
- 1.3. A inscrição no processo seletivo pode ser feita por qualquer pessoa interessada, incluindo os cursos de Medicina, Fisioterapia, Enfermagem, Psicologia e Terapia Ocupacional da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no Processo Seletivo até o preenchimento do número de vagas ofertadas (25 vagas).
- 2.2. Dentre as **25 vagas**, 5 serão destinadas e reservadas para os cursos da Área da Saúde da seguinte forma: 1 (uma) para o curso de Psicologia; 1 (uma) para o curso de Enfermagem,; 1 (uma) para o curso de Fisioterapia; 1 (uma) para o curso de Terapia Ocupacional; 1 (uma) para o curso de Nutrição.
- 2.3. Em caso de ausência de candidatos para vaga reservada aos cursos da Área da Saúde supracitados esta será cancelada.
- 2.4. Somente poderão participar das atividades oferecidas pela LAEM-MG alunos regularmente matriculados nos cursos de Medicina, Fisioterapia,

Enfermagem, Psicologia e Terapia Ocupacional da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais que estiverem cursando a partir do 4º período.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, com membros da Diretoria da LAEMMG, no período que de 12 de Agosto a 26 de Agosto de 2015, até as 12:00.

3.2. **O valor da inscrição é de R\$15,00.**

4. DAS PROVAS:

4.1. O processo Seletivo será **realizado em um único dia e constará de 01 (uma) prova** com 20 questões de múltipla escolha sobre conhecimentos gerais obtidos a partir das palestras sobre Diabetes Mellitus e Afecções da Tireóide, ministradas pelos endocrinologistas Levimar Araújo e Hamilton Junqueira. Cada questão/alternativa valerá 01 (um) ponto.

4.2. As palestras terão início às 19:00 horas e serão finalizadas às 20:45.

4.3. **As provas serão realizadas no dia 27 de Agosto de 2015**, com duração de uma hora (sessenta minutos), incluindo o tempo de resolução das questões, identificação e transcrição do gabarito.

4.4. **O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário fixado para o início das mesmas, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante do período ou ano em que se encontra no curso de Medicina e do documento oficial de identidade.**

4.5. Durante a realização das provas, todos os candidatos serão submetidos a procedimento de identificação civil, mediante verificação do Documento de Identidade e coleta da assinatura. O candidato, que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4.6. Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, pager, walkman, rádio receptor, gravador, ou qualquer outro aparelho eletrônico, em funcionamento ou não, mesmo que desligado.

4.7. Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário ou turno estabelecido para o início das provas;
- b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o Documento Oficial de Identidade;
- d) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou qualquer outro impresso não permitido, bem como quaisquer aparelhos eletrônicos durante a prova.

4.8. A LAEM-MG reserva-se ao direito de alterar as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o Concurso, por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da própria Liga. Em qualquer desses casos, porém, a LAEM-MG responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

5.1. A LAEM-MG divulgará a pontuação de corte dos aprovados e excedentes, bem como o gabarito oficial.

5.2. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da Prova. **Os candidatos que presenciaram as aulas da LAEM-MG no semestre passado (1º semestre de 2015) terão 10% acrescidos na nota final da prova.**

5.3. Aos candidatos que possuem vagas reservadas, será escolhido o candidato que obteve maior pontuação na avaliação escrita.

5.4. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:

- 1. Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período;
- 2. Idade, em favor do mais idoso, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caso tenha qualquer **discordância do Resultado Final** do Processo Seletivo 2015, o candidato deverá **protocolar diretamente com os membros da LAEM-MG por escrito**, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do horário da divulgação oficial da homologação do Resultado Final do Processo Seletivo**. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.

6.2. O candidato poderá requerer a revisão da sua prova, com um dos membros da diretoria da LAEM-MG.

7. DO REGISTRO ACADÊMICO

7.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail com as orientações para a matrícula e com a data, hora e o local da primeira aula.

7.2. O Registro Acadêmico é obrigatório para todos os candidatos classificados no Processo Seletivo, independente da faculdade onde esteja matriculado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer **Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LAEM-MG**.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria de LAEM-MG.

8.3. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2015 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Belo Horizonte, 05 de Agosto de 2015.

Alessandra Lessa

Presidente LAEM-MG 2015/2016